

PORTARIA Nº 12.349, DE 23/07/2013.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº. 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº. 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 98 (noventa e oito) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita, de acordo com o contido no Processo nº. 7168/2013:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>
Thamyris Iglesias dos Santos	23187	10/06/2013 A 15/09/2013

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora Thamyris Iglesias dos Santos, Matrícula nº. 23187, constante no Artigo 1º desta Portaria, compreendendo o período de 16/09/2013 a 14/11/2013, conforme Processo nº. 7168/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal